



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria

PLANO ANUAL DE AUDITORIA, INSPEÇÃO ADMINISTRATIVA E FISCALIZAÇÃO

EXERCÍCIO 2017

Manaus-AM, Janeiro de 2017

Assinado eletronicamente conforme Lei 11.419/2006
Em: 20/01/2017 09:10:49
Por: HERNAN BATALHA GONÇALES e outros



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria

Em atendimento ao disposto no art. 8º, Inciso II, da Resolução TRE-AM n. 015/2009, alterada pela Resolução TRE-AM n. 06/2016, encaminha-se o Plano Anual de Auditoria, Inspeção Administrativa e Fiscalização para o exercício 2017, contemplando os seguintes temas de auditoria:

1. Auditorias Regulares (previstas no PALP para o exercício 2017):

- a) Auditoria de Avaliação de Gestão;
- b) Auditoria Contábil;
- c) Auditoria de Conformidade em licitações;
- d) Auditoria de Conformidade em remoção de servidores;
- e) Auditoria de Conformidade em concessão de licença capacitação;
- f) Auditoria de Conformidade em obras executadas em 2016;
- g) Auditoria Operacional no PROMED;
- h) ~~Auditoria Operacional em Patrimônio e Almoxarifado~~ (não será realizada em função da necessidade de inserir tema de maior relevância neste momento).
- i) Fiscalização de Obras em execução em 2017;

2. Auditorias complementares

- j) Auditoria Operacional em licitações (este tema será realizado em substituição ao de patrimônio e almoxarifado, diante da relevância, materialidade e criticidade do tema, aproveitando o período pós eleição);

3. Auditoria Integrada na Justiça Eleitoral

- k) Auditoria Operacional no Processo de Gestão de Armazenamento e Manutenção de Urnas e Suprimentos para Eleição.

A auditoria complementar prevista no item 2 acima, será realizada em substituição à de Patrimônio e Almoxarifado, prevista para o exercício 2016 mas não realizada em função das atividades de preparação e realização das eleições, e após, do processamento das prestações de contas dos candidatos eleitos, não sendo possível dar continuidade à ação de auditoria que se encontrava no planejamento do exercício 2016, seria realizada no presente exercício, mas por razões de maior relevância, materialidade e criticidade, será substituída pela ação: Auditoria Operacional em licitações.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria

A auditoria integrada na Justiça Eleitoral, prevista no item 3 acima, decorre da edição da Resolução n. 23.500, de 19 de dezembro de 2016, na qual o Tribunal Superior Eleitoral dispõe sobre as diretrizes acerca das auditorias integradas a serem realizadas no âmbito da Justiça Eleitoral, e determina a realização, como projeto-piloto, da auditoria do processo de gestão de armazenamento e manutenção de urnas e suprimentos para eleição, art. 3º, § 2º.

Poderão, ainda, ser executados outros exames demandados pela Presidência do Tribunal. A auditoria a ser empregada nestes casos será do tipo “especial”, definida como sendo aquela que objetiva o exame de fatos ou situações consideradas relevantes, de natureza incomum ou extraordinária, realizada para atender determinação expressa de autoridade competente.

O planejamento das auditorias obedecerá as disposições contidas na Resolução CNJ n. 171/2013, bem como nas Normas de Auditorias editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e ainda, as disposições da Resolução TSE n. 23.500/2016.

As ações previstas neste plano devem observar as seguinte fases:

- 1. Planejamento:** trata-se da fase de levantamento de dados, da legislação aplicável e de informações necessárias para conhecimento do objeto auditado. A partir da análise preliminar será definida a extensão de exames, metodologia, técnicas e a natureza dos trabalhos a serem executados, que por sua vez subsidiarão a elaboração das questões de auditoria e os critérios adotados. As informações obtidas constituirão referencial para elaboração do Programa de Auditoria ou da Matriz de Procedimentos que, por meio de questões de auditoria, direcionarão a realização dos trabalhos para atendimento aos resultados pretendidos.
- 2. Execução:** refere-se a fase de busca de evidências confiáveis, relevantes e úteis, por meio de técnicas de auditoria, previamente definidas na fase de planejamento. Durante a execução dos trabalhos serão identificados os Achados de Auditoria, que consistem em fato significativo, digno de relato pelo servidor no exercício da auditoria, constituindo de quatro atributos essenciais: situação encontrada ou condição, critério, causa e efeito.

O achado pode ser negativo, quando revela impropriedade ou irregularidade, ou positivo quando aponta boas prática de gestão.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria

3. **Relatório:** constitui a peça final de todo o processo, onde são relatados evidências e achados de auditoria, baseados em critérios claramente definidos, que poderão resultar em recomendações e determinações às áreas auditadas.
4. **Comunicação:** os resultados da auditoria devem ser comunicados ao Presidente do Tribunal e podem ser divulgados com variações na forma e conteúdo, dependendo dos destinatários e do público alvo que deve ser informado a respeito.
5. **Monitoramento e Acompanhamento:** As auditorias serão acompanhadas quanto ao seu cumprimento, as determinações endereçadas aos auditados serão obrigatoriamente monitoradas. O monitoramento consiste no acompanhamento das providências adotadas pelo titular das unidades auditadas em relação às recomendações constantes do relatório, no qual deverá constar prazo para atendimento e comunicação das providências adotadas.

Os exames de auditoria serão executadas de forma direta, pelos servidores lotados nas Seções de Acompanhamento de Gestão (SAGES), de Acompanhamento de Gestão de Pessoas (SAGP) e de Auditoria (SEAUD), sendo supervisionado pelo titular da Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria (CCIA).

As equipes de auditorias estão assim distribuídas:

1. Seção de Acompanhamento de Gestão

- Edna Kazue Nakamura – Titular
- João Carlos Dressler Pontilhão – Assistente

2. Seção de Acompanhamento de Gestão de Pessoas

- Willys dos Santos Pinto - Titular
- Severino Gurgel Medeiros Junior - Assistente

3. Seção de Auditoria Administrativa

- Pedro César da Silva Batista – Titular
- William Guimarães Bentes – Assistente



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria

De acordo com o tema de auditoria selecionado, estas serão as unidades a serem auditadas:

- a) Auditoria de Avaliação de Gestão: este exame de auditoria abrangerá todas as unidades administrativas do Tribunal;
- b) Auditoria Contábil: Coordenadoria de Orçamento e Finanças;
- c) Auditoria de Conformidade em licitações: Comissão Permanente de Licitação;
- d) Avaliação de Conformidade em remoções e em concessão de licença capacitação: Secretaria de Gestão de Pessoas;
- e) Auditoria de Conformidade em Obras dos Exercícios 2015 e 2016 e Fiscalização de Obras em Execução em 2017: Seção de Obras e Projetos.
- f) Auditoria Operacional no PROMED: Coordenadoria de Assistência Médica;
- g) Auditoria Operacional em Licitações: Comissão Permanente de Licitação e Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças;
- h) Auditoria Operacional no Processo de Gestão de Armazenamento e Manutenção de Urnas e Suprimentos para Eleição: Seção de Urna Eletrônica.

Períodos de Execução:

Em conformidade com o disposto no Plano de Auditoria de Longo Prazo – PALP, quadriênio 2014-2017, as atividades serão executadas de acordo com o cronograma a seguir descrito:

Ano:	2017	Unidade
Tema:	Auditoria de Avaliação de Gestão	SAGES
Objetivo:	Avaliar os resultados da Auditoria de Avaliação de Gestão referente ao exercício 2016.	
Período:	Fevereiro a Setembro	
Tema:	Auditoria Contábil	SAGES
Objetivo:	Avaliar a classificação contábil das despesas realizadas pelo Tribunal e avaliar os controles internos relacionados à atividade.	
Período:	Outubro a Dezembro	
Tema:	Auditoria de Conformidade – Licitações	SAGES
Objetivo:	Avaliar as atividades relacionadas aos processos licitatórios, bem como os controles internos da atividade.	
Período:	Fevereiro a Setembro	



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria

Tema:	Auditoria de Conformidade: Remoção	SAGP
Objetivo:	Avaliar os aspectos legais, bem como de conveniência e oportunidade, nos atos de concessão de remoção, considerando a situação emergencial, quanto ao quadro mínimo de servidores, apresentada pelas zonas eleitorais do interior.	
Período:	Março a Maio	
Tema:	Auditoria de Conformidade: Concessão de licença capacitação	SAGP
Objetivo:	Avaliar se os cursos objeto das licenças capacitação estão em consonância com as áreas de interesse da justiça eleitoral e/ou com o cargo que o servidor ocupa.	
Período:	Agosto a Outubro	
Tema:	Auditoria de Conformidade em Obras em execução em 2015 e 2016	SEAUD
Objetivo:	Verificar a execução e pagamento dos contratos ligados a obras, reformas, entre outros serviços de engenharia, concomitantemente a sua execução.	
Período:	Fevereiro a Dezembro	
Tema:	Auditoria Operacional no PROMED	SEAUD
Objetivo:	Avaliar os controles internos e verificar as atividades desenvolvidas	
Período:	Março a Abril	
Tema:	Auditoria Operacional – Licitações	SEAUD
Objetivo:	Aferir o controle, as condições de armazenagem e preservação quantitativa e qualitativa dos materiais de consumo e bens permanentes e análise dos procedimentos de incorporação e baixa de bens e sua verificação no SIAFI.	
Período:	Agosto a Outubro	
Tema:	Fiscalização de Obras em execução em 2017	SEAUD
Objetivo:	Monitoramento de medições e pagamentos de obras no âmbito do Tribunal, em atendimento ao disposto na Resolução CNJ n. 114/2010, art. 26.	
Período:	Fevereiro a Dezembro	
Tema:	Processo de Gestão de Armazenamento e Manutenção de Urnas e Suprimentos para Eleição	SEAUD
Objetivo:	Aprimorar a gestão do armazenamento e da manutenção das urnas eletrônicas, diante da inexistência de padrão definido e uniforme de gestão.	
Período:	Março a outubro de 2017.	



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAZONAS
Coordenadoria de Controle Interno e Auditoria

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DE AUDITORIA E FISCALIZAÇÃO

Ao final do exercício e findo o prazo para execução dos trabalhos referentes a este Plano Anual de Auditoria e Fiscalização, será elaborado o Relatório de Atividades, onde constarão os relatos sobre as atividades desenvolvidas no período, em função das ações planejadas, além de informações complementares acerca das ocorrências relevantes que exigiram a atuação das unidades de auditoria.

O Relatório observará a seguinte estrutura de informações:

- a) escopo das auditorias/fiscalizações realizadas;
- b) demonstração da execução do plano de auditoria e fiscalização;
- c) resultados e providências adotadas a partir das constatações feitas pelas auditorias/fiscalizações;
- d) justificativas, se for o caso, para o não cumprimento das metas previstas.

Manaus (AM), 20 de janeiro de 2017.

Hernan Batalha Gonçalves
Coordenador de Controle Interno e Auditoria
TRE/AM

João Carlos Dressler Pontilhão
Chefe da Seção de Acompanhamento de Gestão, em substituição
TRE/AM

Pedro César da Silva Batista
Chefe da Seção de Auditoria Administrativa
TRE/AM

Willys dos Santos Pinto
Chefe da Seção de Auditoria de Gestão de Pessoas
TRE/AM